



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATORIO 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF n.º 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023** que foi firmado com **MESSIAS DE SOUSA TRINDADE**, pessoa física de direito privado, com sede na Rua João Gonçalves Canhestro, nº: 200, Leblon, Cláudio/MG CEP: 35.530-000, inscrita no CPF sob o n.º 067.179.046-31, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL MAESTRO/PROFESSOR DE MÚSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A LIRA MUSICAL SANTA CECÍLIA**, conforme condições e especificações contidas no **CONTRATO 13/2022, PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão DE INTERESSE PÚBLICO, fica rescindido o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022** mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.03.07
13:35:03 -03'00'

Página 1 de 2








PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 07 de março de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640

115643

Assinado de forma
digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2024.03.07

13:35:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

MESSIAS DE SOUSA TRINDADE

CPF sob o nº 067.179.046-31

CONTRATADO

Testemunhas:

1) Bruno do O. Lopes

CPF: 029.238.486-40

2) [Handwritten Signature]

CPF: 114.226.716-40